GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

PROJETO DE LEI Nº: _____/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO AGRICULTOR FAMILIAR E DA SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de resolução:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Santarém, o Dia do Agricultor Familiar, a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

§ 1º Anualmente, na mesma semana do mês de agosto em que se celebra o Dia do Agricultor Familiar, fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar.

§ 2º A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem por finalidade:
I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar no Município;
II – Estimular a criação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar;
III – Criar espaços para que agricultores discutam questões locais relacionadas ao tema;
IV – Viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o agricultor familiar;
V – Incentivar parcerias institucionais para o fomento de ações voltadas ao setor.

§ 3º As ações da Semana Municipal da Agricultura Familiar deverão ser realizadas pela Prefeitura Municipal de Santarém, em parceria com entidades representativas da agricultura familiar, instituições de ensino, sindicatos, associações e demais órgãos afins.

Art. 2º As comemorações referentes à Semana Municipal da Agricultura Familiar passarão a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Plenário Benedito Magalhães, em fevereiro de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA.

A agricultura familiar desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico e social, respondendo por grande parte da produção de alimentos que abastece a mesa das famílias brasileiras. Estima-se que aproximadamente 70% dos alimentos consumidos pela população do país tenham origem na agricultura familiar.

Em Santarém e na região Oeste do Pará, a agricultura familiar representa uma das principais bases da economia local, garantindo geração de emprego, renda e segurança alimentar. Além disso, sua valorização é essencial para a manutenção da cultura agrícola tradicional e para o fortalecimento das comunidades rurais.

A instituição do Dia do Agricultor Familiar e da Semana Municipal da Agricultura Familiar busca reconhecer a relevância dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, criar um espaço de discussão sobre políticas públicas voltadas ao setor, além de incentivar o fortalecimento da produção sustentável, a comercialização local e a valorização das famílias agricultoras.

Portanto, este Projeto de Lei vem ao encontro das necessidades da população santarena, homenageando e estimulando aqueles que, com seu trabalho, garantem o alimento que chega à mesa da sociedade.

Sala das sessões, Plenário Benedito Magalhães, _____/_____ de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador - MDB